

# PROJECTO SEGUIMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE NAMPULA

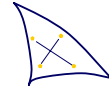
Relatório Final - 2000

*Índice:*

- 1. Origem e Contextualização do Projecto*
- 2. Objectivos do Projecto Segui*
- 3. Resultados Alcançados*
- 4. Lições aprendidas*
- 5. Elementos para a Continuidade do Projecto*

*Cruzeiro do Sul*

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO



## 1. ORIGEM E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJECTO

A partir da assinatura do Acordo Geral de Paz entre o Governo de Moçambique sobre o controlo do Partido Frelimo e da Renamo em 1992, abriram-se novas perspectivas para Moçambique. A introdução do multipartidarismo parlamentar e a descentralização, passaram a ser sinónimos da democratização do País. É neste contexto que a cooperação internacional se vê na obrigação de rever as suas estratégias e formas de actuar em Moçambique com vista à consolidação da Paz, ao enraizamento da democracia e à efectivação da descentralização.

A Embaixada do Reino dos Países Baixos seleccionou então a Província de Nampula como área geográfica de actuação privilegiada no contexto da descentralização e desenvolvimento integrado ao nível provincial. Para esse fim foi desenhado o Programa Estratégico de Nampula que tinha por objectivos fundamentais: (i) o apoio nos processos de planificação em diversas áreas chave ao nível provincial; (ii) assistência técnica; (iii) reforço das organizações da sociedade civil; (iv) financiamento da reconstrução de infra-estruturas e (v) implementação de projectos nos sectores de agricultura e desenvolvimento rural, infra-estruturas, água, saúde e sanidade, educação básica e meio-ambiente.

Com cerca de uma dezena de milhões de dólares a serem investidos na província de Nampula, a Embaixada do reino dos Países Baixos questionava-se: porque investir em X e não em Z? Que resultados se estão a alcançar no conjunto das actividades? O que é que se está a sacrificar com a mudança? De que pressupostos se partiu e porquê? Que correlações se devem estabelecer e quais as que foram ignoradas? Onde errámos e como podemos melhorar? Como garantir que o processo venha a multiplicar-se por si só e que Moçambique participe na concepção, planificação, gestão e avaliação dos fundos que estão sendo disponibilizados?

E como está longe o mundo de ter uma resposta uniformemente aplicável e imutável ao longo do tempo, em finais de 1997 a Embaixada convidou uma equipa de investigadores Moçambicanos com o objectivo de desenvolver um quadro analítico sobre as questões de desenvolvimento em Moçambique. Era intenção que o quadro analítico servisse de referência teórica às actividades de apoio ao desenvolvimento em curso na Província de Nampula e conduzisse ao desencadeamento de uma dinâmica analítica ao nível local por parte dos vários intervenientes, nomeadamente, governo, organizações comunitárias, sector privado, comunidade doadora e diversos actores da sociedade civil.

O grupo de investigadores constituiu-se como *Cruzeiro do Sul* Trust Fund , mais tarde, *Cruzeiro do Sul* – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO. Durante os primeiros três anos de actividades estiveram envolvidos no *Cruzeiro do Sul* cerca de duas dezenas de pessoas que, fora dos seus horários laborais, se dedicaram à investigação. Foram recrutados académicos originários do Norte de Moçambique ou que tivessem desenvolvido estudos sobre essa parte do País e outros intelectuais que, embora não



estivessem ligados à academia são estudiosos das várias problemáticas do desenvolvimento, constituindo-se assim uma equipa multi-disciplinar.

Com base nos trabalhos de investigação realizados foi identificado um modelo analítico sobre as questões de desenvolvimento na Província de Nampula que, mais tarde, veio a ser adaptado para as diversas zonas rurais de Moçambique. Para além do modelo analítico, foi ainda desenvolvida uma metodologia de levantamento de dados quantitativos que, pela sua simplicidade e rigor, veio a ser adoptada como instrumento de análise e de planificação de acções por vários intervenientes no processo de desenvolvimento ao nível local. O último passo foi a elaboração de um modelo de carácter normativo que, pela primeira vez, é dado a conhecer ao público neste relatório.

A forma de Investigação – Acção seguida pela equipa conduziu à interacção com a Sociedade Civil Moçambicana, como aconteceu por exemplo na Campanha Terra, numa escala sem precedentes em Moçambique. O *Cruzeiro do Sul* contribuiu ainda para o desencadeamento de uma dinâmica de auto-reflexão analítica do Programa Estratégico de Nampula da Delegação da Embaixada, no seio do Governo Provincial, entre doadores e ONG's, bem como em vários outros programas da Embaixada do Reino dos Países Baixos em Moçambique.

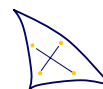
O carácter *sui generis* desta experiência, relacionado com o facto de uma Embaixada de um País doador aceitar incorporar a *crítica independente* de intelectuais do País receptor, fez do *Cruzeiro do Sul* um ponto de referência entre alguns doadores, por parte do Governo da República de Moçambique, no seio da Comunidade Universitária e para uma série de organizações da Sociedade Civil.

O Projecto de Segui [*abreviatura de seguimento*] surge então como forma de monitoria independente, mas comprometida com a implementação, das diversas acções conducentes ao desenvolvimento da Província de Nampula. Da análise dos factos passou-se à produção teórica e desta à definição de estratégias e políticas por sector, intra-sectoriais e transversais e, por último, é conceptualização em forma de modelo normativo.

## 2. OBJECTIVOS DO PROJECTO SEGUI

Foram definidos como objectivos do Projecto Segui:

- 1) Produzir material teórico que contribua para o enriquecimento do corpo conceptual da teoria do desenvolvimento;
- 2) Sugerir políticas de desenvolvimento;
- 3) Identificar as tendências de mudança no processo histórico na Província de Nampula;
- 4) Avaliar a relevância e a eficácia das acções e das actividades em curso;
- 5) Elaborar um conjunto de recomendações anuais a serem implementadas pelos vários projectos;
- 6) Contribuir para o estabelecimento de uma prática regular de reflexão autónoma, mas comprometida, na Província de Nampula.



### 3. RESULTADOS ALCANÇADOS

O conjunto dos resultados alcançados encontra-se publicado nos relatórios anuais elaborados pelo projecto, no relatório do levantamento sócio-económico da Província de Nampula, na Colecção Estudos do *Cruzeiro do Sul* e nas notas dos seminários e dezenas de encontros em que participámos nos últimos três anos. Por uma questão de sistematização, embora correndo o risco de se perder muito da riqueza do pensamento colectivo elaborado desde então, iremos tentar apresentar os principais resultados por objectivo definido.

#### 3.1. NO ÂMBITO DO OBJECTIVO 1

*Produzir material teórico que contribua para o enriquecimento do corpo conceptual da teoria do desenvolvimento.*

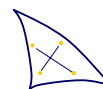
É de relevância teórica a definição do desenvolvimento como um conjunto de adjectivos qualificativos sobre o que se pretende. De forma ecléctica o *Cruzeiro do Sul* encontrou sete adjectivações para o desenvolvimento que incorporou na sua definição.

##### **CAIXA 1: SETE ADJECTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO**

- (i) *Equitativamente Distribuído* - à partida se devem estabelecer as bases para que o crescimento económico seja acompanhado de desenvolvimento;
- (ii) *Balanceado No Género* – a autonomia da mulher nos processos de tomada de decisões no seio da família;
- (iii) *Regionalmente Sensível* – As assimetrias valorizadas como sinónimo de justiça social, são as assimetrias das regiões longínquas e desfavorecidas, o desenvolvimento não tem de passar, obrigatoriamente, por pólos de atracção urbana alimentados pelo suicídio do campesinato;
- (iv) *À Escala Humana* – O aumento de consciência dos direitos de cada um e do respeito pelo *direito à diferença* é essencial para que o desenvolvimento conte com a participação democrática de todos no exercício do poder;
- (v) *Culturalmente Descentralizado* – A descentralização é a afirmação do quadro institucional local onde a cultura da gestão se reforça pela *miscegenação* das exógenas imposições do governo central;
- (vi) *Participativamente Planificado* – A planificação e o uso dos recursos deve contar com a participação interactiva daqueles sobre quem as decisões vão recair;
- (vii) *Sustentável* – O desenvolvimento tem de usar os recursos sem levar ao declínio da sua *utilidade per capita* ao longo das gerações.

As implicações de uma definição deste tipo são múltiplas, sendo de destacar duas em particular que foram identificadas ao longo dos três anos do Projecto. A primeira é a adopção de uma abordagem holística, onde o conjunto dos aspectos económicos (produtividade e crescimento), ambientais (ecossistemas e bio-diversidade) e sociais (identidades, poder, acesso, etc.) sejam mais do que o simples somatório sectorial das partes da contabilidade nacional.

A segunda é o questionamento dos pressupostos que normalmente se têm como dados adquiridos quando se trata de desenvolvimento rural em África.



### CAIXA 2: PRESSUPOSTOS QUESTIONADOS

(i) o pressuposto da *ignorância técnica do campesinato*, o qual deriva em programas de extensão rural que pautam pelo aumento da oferta sem atender à procura;

(ii) o pressuposto da *incapacidade endógena de organização* por parte do campesinato, o qual deriva no investimento em métodos participativos para que os camponeses *aprendam* a identificar os seus problemas e a organizarem-se, ignorando as formas seculares de organização das sociedades rurais;

(iii) o pressuposto da *falta de informação sobre o mercado*, o qual deriva em estudos e posterior disseminação dos resultados sobre preços e oportunidades sem ter em consideração as formas de acesso ao crédito e ao mercado;

(iv) o pressuposto do *homem preguiçoso e da mulher trabalhadora*, o qual deriva em projectos só para mulheres sem ter em consideração as relações de género no seio da família;

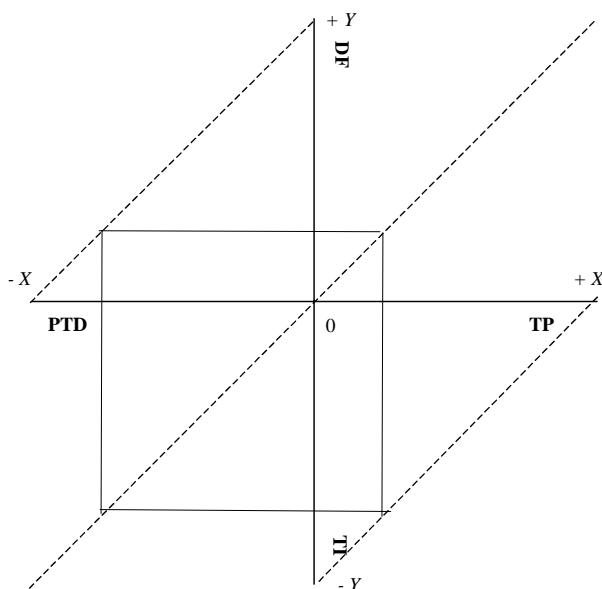
(v) o pressuposto da *separação analítica das funções* de produção, consumo e distribuição, sem ter a família rural como uma unidade integrada;

(vi) o pressuposto da *separação estrutural dos agentes económicos e seus capitais*, como se o Estado não fosse também empresário ou o industrial um comerciante;

(vii) o pressuposto de que a poupança é reinvestida no País, sem se atender à drenagem de capital, nem às taxas de juro, nem às formas de redistribuição pelas redes de alianças de linhagens com vista à minimização dos riscos da reprodução social.

Em Janeiro de 1999, o *Cruzeiro do Sul* apresentou o modelo analítico que desenvolveu a partir das constatações feitas no terreno e da reflexão teórica. O modelo analítico assenta em quatro eixos principais:

TAXA DE POUPANÇA  
 DIREITOS FUNDAMENTAIS  
 TECIDO INSTITUCIONAL  
 PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES





Na leitura do *Cruzeiro do Sul*, são as correlações que se estabelecem entre estes eixos que permitem explicar e, conseqüentemente, actuar sobre o processo de desenvolvimento da País e da Província de Nampula.

### **CAIXA 3: MODELO ANALÍTICO APLICADO EM NAMPULA**

A primeira correlação é a que se desenvolve entre a concretização dos Direitos Fundamentais e o aumento da Taxa de Poupança. O aumento da Taxa de Poupança da família rural, em particular, e da unidade produtiva, em geral, está dependente do nível de escolaridade, da qualidade da água consumida, das condições nutricionais e de saúde, da sanidade do *habitat*, da equidade intergeracional do uso dos recursos e do exercício dos direitos. Quanto maior for a concretização dos direitos fundamentais do cidadão maior é a taxa de poupança da unidade produtiva.

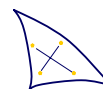
A segunda correlação é a que se desenvolve no sentido inverso. Quanto maior for a Taxa de Poupança maior é a concretização dos Direitos Fundamentais.

Porém, o pleno funcionamento destas duas correlações deriva da consistência do Tecido Institucional e da participação activa dos cidadãos nos Processos de Tomada de Decisão. Quanto menos obstáculos forem apresentados pelas instituições públicas nacionais e provinciais à delegação de poderes, mais rápido se concretizam os direitos fundamentais e maior é a poupança nacional. A consistência do tecido institucional e a democratização do poder têm relações de causalidade com o desenvolvimento.

Concluiu-se então, que uma das quatro prioridades para a adjudicação dos recursos disponíveis era a *reestruturação do tecido institucional* através de acções concretas que envolvessem todos os parceiros económicos e dinamizassem o papel facilitador do Estado. Entende-se por instituições as regras, normas e costumes que definem os direitos e fazem cumprir os deveres no relacionamento entre as pessoas. O desenvolvimento é tanto mais célere quanto as instituições existentes contribuam para: (i) a diminuição dos custos de transação e (ii) a equidade da distribuição dos rendimentos.

Uma outra prioridade identificada foi a *participação democrática ao nível do Distrito*, salvaguardando-se o equilíbrio nas relações de género. A participação dos parceiros administrativos, económicos e sociais no Distrito foi tida como condição indispensável ao processo de desenvolvimento. A História Económica não demonstra existir uma correlação directa entre democracia representativa e crescimento económico, nem uma relação causal entre descentralização e exercício de poder pelas comunidades. Todavia, há evidência que demonstra que o processo de desenvolvimento é tanto mais eficaz quanto maiores forem: (i) a legitimidade do poder do Estado e (ii) as condições materiais, financeiras e humanas para o exercício desse poder.

Uma terceira prioridade identificada em 1998 foi a do *aumento do rendimento per capita e mobilização da poupança*. A sustentabilidade do desenvolvimento depende da formação do capital e esta, por sua vez, só é possível quando: (i) a poupança é maior que o consumo (ii) e a poupança é direccionada para o investimento produtivo. Uma vez que a poupança per capita é função linear do rendimento per capita, só o aumento desta



poderá transformar o produtor familiar em unidade produtiva com autonomia para tomar decisões económicas em função dos sinais e das oportunidades dos mercados. Ao manter-se o baixo investimento produtivo do sector familiar acentua-se a tendência para a discriminação da mulher aumentar devido ao baixo custo de oportunidade do trabalho agrícola. Importa reter porém, que o rendimento familiar depende, quase na totalidade, das actividades agrárias, as quais não são substituíveis pelo emprego cujos rendimentos são marginais aos alcançados através do auto-emprego.

A quarta prioridade identificada refere-se à *concretização dos direitos fundamentais*. Os direitos à vida, à justiça e à identidade passam pela nutrição, educação, água, saúde, sanidade, comunicação, lazer e preservação dos recursos para as futuras gerações. A materialização destes direitos contribui, igualmente, para o aumento da produtividade ao elevar a qualidade do trabalho e assegurar a continuidade dos retornos pelos efeitos multiplicadores nas gerações seguintes.

### 3.2. NO ÂMBITO DO OBJECTIVO 2 *Sugerir políticas de desenvolvimento*

Em matéria de direitos fundamentais o principal contributo do *Cruzeiro do Sul* está relacionado com a efectivação dos direitos à água, à escola, à sanidade ambiental, à saúde e à sustentabilidade dos recursos naturais utilizados pelas famílias rurais no espaço físico que habitam.

Os estudos feitos permitiram concluir que a concentração populacional leva à diminuição das distâncias relativas para a escola e para o posto de saúde, mas aumenta, consideravelmente, o tempo despendido na deslocação para a machamba, lenha e água, com fortes implicações na discriminação do trabalho feminino e no acesso à escola pelas meninas. Assim, na condição de *ceteris paribus*, se pode inferir que não são as pessoas que têm de ir ter com os serviços mas estes que têm de ir ter com as pessoas.

#### **CAIXA 4: CONCLUSÕES SOBRE DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Primeiro, a partilha da responsabilidade pela concretização dos direitos fundamentais por todos os actores do desenvolvimento, i.e., Estado, Sector Privado e Sociedade Civil. O Estado não deve ter o monopólio da intervenção, mas sim actuar tanto como dinamizador como catalisador da intervenção dos vários parceiros. Assim, os planos sectoriais devem contar com a intervenção de todos desde a fase da concepção até à sua implementação, passando pela monitoria e avaliação.

Segundo, particular atenção deve ser dada ao desenvolvimento das capacidades endógenas, incluindo do conhecimento tecnológico, ao nível local. A transferência de conhecimento deve assentar no conhecimento endógeno existente no local e não como *blueprint* que despreza os processos de negociação que se estabelecem entre o receptor e a mensagem. O conhecimento tecnológico local deve não só ser valorizado como também desenvolvido através da formação. Devem ser encontradas soluções endógenas, soluções em permanente mudança que se enraízem na cultura e no conhecimentos locais e numa prática de uso sustentável dos recursos naturais.



Terceiro, a concentração das pessoas em *pólos*, para uma eventual melhor prestação de serviços, transporta consigo deseconomias de escala consideráveis, como sejam, problemas de congestionamento, aumento da distância para as machambas e lenha, a degradação ambiental derivada das queimadas não controladas e os problemas de saúde pública relacionados com a poluição fecal e a química derivada do uso dos pesticidas. Assim se deve procurar constituírem-se *redes*, ficando por decidir casuísticamente se estas devem ter uma estrutura de relacionamento reticular ou inter-reticular e qual a sinergia entre os processos formais e os informais de integração das várias regiões.

A partir destes três pontos derivados da investigação realizada pelo *Cruzeiro do Sul*, há algumas sugestões de carácter prático que desde já se podem concretizar.

Em matéria de Educação:

- (i) o recurso sistemático e planificado ao *ensino não-formal*;
- (ii) o lançamento de *campanhas de alfabetização de crianças*;
- (iii) a *alteração do calendário escolar* nas zonas rurais em função do calendário agrícola.

Em matéria de Saúde:

- (i) a discussão pública e regular dos *critérios* adoptados para o *alargamento da rede* dos serviços de saúde;
- (ii) o lançamento de um *Programa de Campanhas de Medicina Preventiva* relacionadas com a cólera, malária e HIV/SIDA.

Em matéria de Infra-estruturas (estradas, energia e água):

- (i) investimento na procura e disseminação de formas de uso de *energias alternativas*, em particular, nas zonas peri-urbanas e rurais para consumo doméstico;
- (ii) lançamento de uma *campanha de auto-construção de poços tradicionais melhorados* entre os pobres.

O Perfil Provincial de Pobreza e Desenvolvimento Humano de Nampula indica que o PIB per capita em 1998 era 176 US\$, contudo á uma enorme diferença entre o PIB per capita e o rendimento efectivo de cada cidadão. Com a finalidade de identificar esta diferença o *Cruzeiro do Sul* procedeu ao levantamento do rendimento bruto (vide Levantamento Sócio-Económico da província de Nampula - 2000). Do levantamento resultou que cerca de 70% da população vive com US\$ 64.00 per capita por ano (US\$ 0.18 por dia) e somente 4% têm rendimentos brutos superiores a US\$ 1.00 por dia. O fosso entre os relativamente ricos e os pobres é acentuado, os ricos têm um rendimento bruto 10 vezes superior ao dos pobres e são 17 vezes menos do que estes.



### CAIXA 5: CONCLUSÕES SOBRE TAXA DE POUPANÇA

Primeira, concluiu-se ser pouco provável que os modelos neoclássicos de liberalização financeira, i.e. McKinnon/Shaw e Galbis, que assentam no princípio da mobilização da poupança do *sector tradicional* para criar o investimento no *sector moderno*, tenham aplicabilidade na presente situação da região Norte do País. Primeiro porque os lucros resultantes do fluxo de capitais do *sector tradicional* para o *moderno* está orientado para o mercado financeiro *off-shore* e segundo, derivado do primeiro, o tendencial aumento das taxas de juro resulta na diminuição da procura efectiva e, conseqüentemente, do produto.

Deriva daqui que a alternativa viável passa por duas componentes essenciais:

- (i) A adopção de uma abordagem neo-keynesiana, onde se tem a poupança agregada como determinada e não determinante do investimento, competindo ao sistema bancário o financiamento do investimento o que possibilitará o aumento da poupança através do efeito multiplicador;
- (ii) A urgência da criação de unidades de intermediação entre o sector financeiro formal e o informal, provedoras de crédito, com vista à inovação tecnológica e conseqüente desenvolvimento.

Segunda área de elaboração foi sobre a questão, onde se opera a inovação, no sector familiar ou no sector empresarial? A resposta teve por pressupostos para Moçambique, (i) a taxa de crescimento populacional tende a manter-se estável a curto prazo e, eventualmente, tenderá para uma ligeira diminuição e médio prazo, ou seja, continuará a aumentar o número de famílias rurais que se caracterizam por serem simultaneamente unidades de produção, consumo e distribuição;

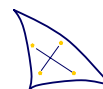
(ii) a taxa de crescimento da economia nacional não permite prever-se a curto e mesmo a médio prazos, a oferta de postos de trabalho nos sectores da indústria e serviços que acompanhe a procura, ou seja, continuará a haver mais força de trabalho que postos de trabalho;

(iii) a estrutura do salário médio nacional tende a manter-se inalterável a curto e médio prazos, ou seja, o salário continuará a ter uma função marginal nos rendimentos em dinheiro da família rural, permanecendo a produção agrária como a principal actividade produtiva;

(iv) o quadro legal fundiário em Moçambique, não só garante o acesso como também a posse da terra podendo e devendo esta ser utilizada como capital no desenvolvimento de parcerias de tipo novo entre o sector familiar e o sector empresarial.

Resulta da aplicação destes pressupostos que, dificilmente, Moçambique possa adoptar o *modelo inglês* do desenvolvimento agrário, baseado na grande empresa fundada no trabalho assalariado, seguido por exemplo pela África do Sul e pelo Zimbabwe, e tenha de optar, tal como nos Estados Unidos aliás, pelo designado por *modelo dinamarquês*, baseado na transformação das tradicionais propriedades (ou machambas) familiares camponesas em unidades de produção individuais, altamente produtivas e extremamente abertas à incorporação de inovações tecnológicas.

A terceira área de elaboração incidiu sobre as vias alternativas para o desenvolvimento. Atendendo ao acima exposto e face à inexistência de capital acumulado e às dificuldades de acesso ao crédito pelas unidades produtivas familiares, a alternativa encontrada foi o desenvolvimento de parcerias de tipo novo entre o sector familiar e o sector empresarial, tendo o camponês por capital a terra e o empresariado a tecnologia, o *know how* sobre gestão empresarial e a possibilidade de acrescentar valor ao nível local através do processamento dos produtos das unidades familiares.



Em matéria de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

- (i) a erradicação da pobreza, passa pelo acesso e uso do capital na *produção* e *distribuição da riqueza*;
- (ii) torna-se urgente a criação de um sistema de *crédito agrícola* que exerça a função de intermediação entre os sistemas financeiros formal e informal;
- (iii) a diminuição do risco e o conseqüente aumento do investimento na área agrícola tem de passar pela criação de *fundos de compensação* para culturas dependentes dos fluxos do mercado internacional;
- (iv) a intervenção junto do produtor deve ter por objectivo final a *agro-industrialização* dos produtos seleccionados;
- (v) particular atenção deve ser dada ao amadurecimento do enquadramento legal para a promoção de formas de *parceria de tipo novo* entre o sector empresarial e o sector familiar tendo este a terra como capital.

A participação nos processos de tomada de decisão são a mais relevante expressão da democratização da sociedade. Na óptica do *Cruzeiro do Sul* o enraizamento da democracia é bem mais do que a delegação do poder via voto, usualmente conhecida por democracia representativa, mas antes de mais, a participação efectiva nos processos de tomada de decisão desde o nível familiar até ao nível nacional, ou seja o exercício da democracia participativa.

Resulta daqui que o processo de descentralização, tido como forma de devolução do poder aos cidadãos, deve ser acompanhado do estabelecimento de mecanismos e práticas de envolvimento do cidadão e de negociação entre os vários grupos de interesse a todos os níveis do espaço nacional. Por uma questão de estabilidade social é recomendável a adopção do princípio da *aplicação gradual em simultâneo* em, pelo menos, três áreas distintas: (i) a área político-administrativa do Estado – Capital Nacional, Províncias e Distritos; (ii) a área dos grupos de interesse – Estado, Sector Empresarial e Sociedade Civil; e (iii) a área comunitária – Família, Comunidade, Localidade ou equivalente área territorial onde as autoridades locais são reconhecidas.

**CAIXA 6: CONCLUSÕES SOBRE PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO**

Primeiro, os resultados da investigação demonstram que, embora seja notória a reconfiguração do tecido social (ver abaixo), o nível da Localidade (espaço territorial do *Mwene*) mantêm-se como o mais alto nível organizacional endógeno nas zonas rurais de Nampula, estando a ele subordinados os espaços territoriais das famílias alargadas (*Muthethe*). Acima da Localidade, todos os outros níveis surgem como exógenos, incluindo na própria terminologia em língua *e-makhua* com que são designados.

Segundo, referente às relações de género no seio das famílias. A investigação demonstrou que a questão das distâncias relativas para os recursos (machamba, água e lenha), para os mercados (de trabalho e de produtos) e para os serviços (educação e saúde), joga um papel determinante na adjudicação do tempo de trabalho disponível no seio da família rural. A elasticidade da curva de utilização do trabalho na família para as actividades produtivas e domésticas é, praticamente, nula. O custo de oportunidade de utilização do tempo de trabalho é definido em função do sexo e da idade sendo menor para o sexo feminino na idade adulta, seguido do feminino jovem e maior entre o varão adulto. Mais ainda, a investigação demonstrou que esta divisão do trabalho não depende de pressupostos de carácter ideológico, mas são estes que derivam de condições objectivas relacionadas com a produtividade e as distâncias relativas. Assim se conclui que somente através da alteração das condições objectivas é que se pode ter a uma maior participação nos processos de tomada de decisão.

Terceiro, sobre a alteração do tecido institucional. O tradicional sistema de parentesco da sociedade *Makhua* baseia-se no clã exogâmico uxorilocal apelidado de *nihimo*. De acordo com os direitos consuetudinários a sucessão e a transmissão são feitas por via uterina, o casamento é uxorilocal e os filhos pertencem sempre à mãe. Em matéria económica a *Muthete* (espaço territorial da família alargada) é a unidade base da reprodução social cumprindo o celeiro colectivo (*celeiro da sogra*) a função de garantia da segurança alimentar da família. Os resultados da investigação demonstram porém, que (i) o casamento tende a ser patrilocal; (ii) a monetarização da economia relegou para segundo plano a função de segurança alimentar desempenhada pelo *celeiro da sogra*; e (iii) a família nuclear tende a encontrar espaços residenciais fora da *Muthete* da esposa, constituindo-se novas unidades residenciais. As eventuais consequências da reconfiguração do tecido social ao nível dos processos de tomada de decisão serão, obviamente, inúmeras.

Em matéria de governação aos níveis comunitário e de localidade, sugere-se:

- (i) a implementação do anexo técnico ao Regulamento da Lei de Terras com vista ao reconhecimento jurídico de cada comunidade;
- (ii) a articulação dos vários grupos de representantes das comunidades ao nível da *Localidade*, enquanto nível onde se opera o interface entre a Comunidade e o Estado Moderno, de forma a se garantir a participação efectiva do cidadão nos processos de tomada de decisão.

Em matéria de relações de género no seio da família, recomenda-se:

- (i) o acompanhamento e sensibilização dos vários intervenientes para a eventual reconfiguração do tecido social que parece estar a desencadear-se com a alteração das relações de parentesco e de local de casamento;
- (ii) A formulação de programas específicos relacionados com a utilização do espaço físico tendo em consideração a disponibilidade de tempo de trabalho na unidade familiar.



Quanto mais espessa é a textura do tecido institucional menores são os custos de transação, entendendo-se por estes os relacionados com a informação, a negociação e a monitorização da implementação das decisões das unidades produtivas. Noutras palavras, as decisões sobre como investir o tempo de trabalho da família, quando recorrer às alianças de linhagens, o que deve ser poupado, onde investir e quanta propriedade deve ser adquirida ou alienada, têm um grau de incerteza que é maior ou menor de acordo com o desempenho das instituições.

#### **CAIXA 7: CONCLUSÕES SOBRE O TECIDO INSTITUCIONAL**

Em primeiro lugar no referentes às instituições endógenas à sociedade. Embora o papel dos conselhos de anciãos, dos *mwene* e das *pia-mwene*, se mantenha na esfera da simbologia representativa da coesão social, ele torna-se muito menos significativo no estabelecimento das alianças entre linhagens, na gestão da força de trabalho das unidades produtivas e das reservas alimentares para o período da fome (trata-se dos meses antes das colheitas em que se verifica um déficit alimentar generalizado entre as famílias rurais). Verifica-se ainda que, à medida que o seu papel de regulador da distribuição dos rendimentos entre todos os membros da linhagem diminui, vai-se reforçando o carácter de classe dos chefes através da monopolização da gestão da terra, assumindo formas como arrendamento e alienação entre os seus e com terceiros. Em síntese, a evidência reunida parece indicar que as instituições endógenas vão perdendo a função de minimizar os riscos da reprodução social, mantêm todavia a função de coesão social e tendem para fazer da gestão da propriedade uma forma de maximizar os rendimentos de alguns dos seus membros.

Em segundo lugar, as instituições exógenas à sociedade. O Estado surge como a instituição que actua de fora para dentro transportando e impondo custos de transação elevadíssimos. Fá-lo, ao não regular as formas de negociação, ao permitir e participar em condições de monopólio e monopsónicas, e ao alimentar a burocracia, ser permeável à corrupção e apático em relação às dinâmicas do(s) mercado(s). Ao nível do Distrito, salvo raras excepções onde esforços têm sido despendidos nesse sentido (p.e. Angoche e Mecubúri), o Estado não surge ainda como facilitador e catalisador das actividades dos vários agentes e parceiros que aí actuam.

Em terceiro lugar temos as instituições de carácter transversal, as que hoje em dia são chamadas de Sociedade Civil. São de destacar as confissões religiosas, os partidos políticos e as associações de produtores. Denota-se o desempenho de um papel relevante por parte das instituições transversais. Em condições de reconfiguração das instituições endógenas e do grande afastamento por parte das que são exógenas à sociedade rural, as instituições transversais vão ocupando os espaços vazios, primeiro na esfera social (confissões religiosas), depois na esfera administrativa (partidos políticos) e, por último na esfera económica (associações). É prematuro dizer-se que estas tendem a substituir as primeiras, mas é possível afirmar que se assiste a um redesenhar das áreas de actuação e de influência das várias instituições que se fazem sentir ao nível local.

Perante tal caracterização, o *Cruzeiro do Sul* sugere ao nível do Distrito:

- (i) garantir a democratização efectiva ao nível do Distrito, através, por exemplo, da Planificação participativa e do estabelecimento de conselhos representativos dos vários grupos de interesse;
- (ii) dinamizar o processo de parcerias de tipo novo entre os vários grupos de interesse, em particular, entre o sector familiar e o sector empresarial;



Ao nível da Localidade:

- (i) sendo a localidade o nível mais elevado das instituições endógenas é nele que deve ter lugar a *interface* com o Estado Moderno;
- (ii) as actividades de planificação descentralizada, que por ora actuam ao nível distrital através da constituição de conselhos, devem assentar nos Conselhos de Localidade enquanto que órgãos representativos dos vários interesses comunitários;
- (iii) é urgente pois que o Estado reveja as suas funções nas Localidades, as antigas Assembleias do Povo devem ser recuperadas e reconfiguradas tendo em atenção os princípios constitucionais da democracia multi-partidária;
- (iv) O Estado deve ainda apoiar o surgimento, formação e o exercício de Para-Legais, enquanto intermediários entre as instituições do Estado Moderno e as locais, e ponta-de-lança na prestação de *assistência jurídica ao cidadão* na defesa dos seus direitos;

Ao nível da Comunidade:

- (i) as famílias desenvolvem formas institucionais endógenas para responder às suas necessidades, formas essas que têm uma enorme capacidade de adaptação à mudança e que representam um potencial que não pode ser desprezado pelo processo de desenvolvimento. A questão não está pois, no confronto entre o Estado vs Autoridades Tradicionais, discutindo-se a subordinação de um ao outro, mas sim na integração num tecido institucional em que cada uma das instituições tem um papel a desempenhar.
- (ii) a qualquer das instituições compete pois, re-analisar-se e definir os seus espaços em função dos interesses democraticamente configurados do nível local ao nacional.

**CAIXA 8: MODELO NORMATIVO PARA AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO**

A investigação realizada permite concluir que, nas condições específicas de Moçambique, o investimento deve ser orientado para:

- (i) A disponibilização de *dinheiro barato* ao sector empresarial Moçambicano com a finalidade de aumentar a procura junto do sector familiar através da agro-indústria;
- (ii) O estabelecimento de *parcerias de tipo novo* entre os sectores empresarial e o sector familiar, tendo este por capital os recursos naturais da zona que ocupa e o primeiro a tecnologia e o *know how* de gestão e de acesso aos mercados;
- (iii) O desenvolvimento do *capital humano*, em particular através da educação básica, da melhoria da qualidade da água para consumo e das condições gerais de saneamento;
- (iv) Na diminuição das *distâncias relativas* aos serviços, mercados e recursos através da construção de infra-estruturas e da progressiva substituição dos combustíveis lenhosos por eléctricos e fósseis;
- (v) Na reconstituição do *tecido institucional* tendo por princípios a participação a todos os níveis nos processos de tomada de decisão, o balanço nas relações de género e a incorporação das instituições endógenas e transversais nas dinâmicas da governação.



### 3.3. NO ÂMBITO DO OBJECTIVO 3

#### *Identificar as tendências de mudança no processo histórico na Província de Nampula*

As teorias neoclássicas defendem a tendência para o equilíbrio, sustentam que se não se verificarem distorções do(s) mercado(s) a economia, desde o nível da empresa até ao nível macro, naturalmente, entra em equilíbrio determinado pela Lei da Oferta e da Procura. Esta visão estática e, de certa forma, a histórica do crescimento económico, desde o início que foi questionada pelo *Cruzeiro do Sul*, razão pela qual o Objectivo 3 do Projecto Segui se prende com a identificação das tendências de mudança no processo histórico na Província de Nampula. Assumindo-se que o desenvolvimento é um processo de transformação do sistema socio-económico ao longo do tempo, importava saber (i) até que ponto é que as transformações que se fazem sentir são endógenas às dinâmicas socio-económicas e (ii) se elas constituem sinais de ruptura violenta em direcção ao caos ou de evolução conducente ao surgimento do novo.

O principal resultado alcançado pelo *Cruzeiro do Sul* foi, sem dúvida, a já acima mencionada tendência de alteração do tecido social. Tudo leva a crer que se está a operar uma mudança significativa no tecido social com fortes implicações nas funções económica e de relações de poder nas unidades familiares. Os velhos sistemas de minimização de riscos na reprodução social baseados na *muthete*, estão dando lugar à nuclearização da família e ao surgimento de novas formas de tomada de decisão quanto à propriedade, ao uso dos rendimentos e à orientação a dar ao investimento.

É de referir porém, que não se encontraram indícios de que o tecido institucional, no seu todo, esteja em ruptura total ou em situação de caos como aconteceu e vai acontecendo um pouco por todo o mundo em desenvolvimento, com os processos de urbanização forçada, com a criação dos sem-terra, e com o engrossamento do chamado *lupem-proletariat*. Nota-se sim, que estão surgindo formas de organização social, que embora se manifestem numa forte ausência de autoridade, não deixam de apresentar indícios de que algo de novo está a surgir. Neste contexto o associativismo por interesses religiosos, políticos ou económicos, enquanto instituição transversal, tende a ocupar o espaço deixado vazio pelas formas tradicionais de dinâmica de grupo, enquanto que o Estado Moderno mantém o seu carácter exógeno, não tendo conseguido até ao momento, articular-se com a dinâmica institucional ao nível local.

É de referir porém, que não existe uma articulação harmoniosa, como que planeada entre as várias instituições, mas sim uma situação de confronto latente que se manifesta na ocupação de espaços e no exercício funções diversas na sociedade. Deriva da investigação realizada, que se está perante uma redefinição dos espaços institucionais num novo tecido mas não numa situação de anarquia caótica.

Esta reestruturação do tecido institucional, embora positiva no sentido que algo novo está para surgir, não deixa de ser negativa no referente, entre outros, ao aumento dos custos de transação (que se manifestam, por exemplo no número excessivo de roubos



e de queimadas sobre a propriedade de terceiros) e no agravamento da disparidade social (a qual se retrata na impunidade da corrupção e no aumento do nepotismo).

Importa pois que as medidas tomadas ao nível da governação e da intervenção de terceiros com vista a apoiar o processo de desenvolvimento, tenham em consideração e estimulem a preservação da elasticidade do tecido institucional, de forma a que a mudança seja incorporada em lugar de imposta e não se resvale para situações de caos como as que estão acontecendo na África Central. Este é um ponto central no nosso entender, o processo de mudança provocado pelo desenvolvimento não pode por em causa a estabilidade social nem os direitos fundamentais consagrados na Constituição.

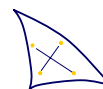
#### 3.4. NO ÂMBITO DO OBJECTIVO 4

*Avaliar a relevância e a eficácia das acções e das actividades em curso*

Durante os três anos do Projecto de Seguimento houve mudanças nos governos de Moçambique e do Reino dos Países Baixos e uma profunda alteração das políticas de cooperação ao nível mundial. As mudanças de governos tiveram por consequência a reorganização das formas de intervenção tendo-se, de um e outro lado, questionado a pertinência do Programa Estratégico de Nampula, bem como a orientação dos projectos de desenvolvimento em curso. Paralelamente, à escala internacional, a abordagem via projectos ao nível local, tão em voga nos anos 1990, foi questionada e substituída pela abordagem via sectores à escala nacional. As implicações foram muitas e muitas das vezes ultrapassavam o âmbito de actuação do *Cruzeiro do Sul*.

Durante o Ano 2, 1999, foi ficando evidente que era necessário encontrar formas de avaliação das intervenções que fossem mais abrangentes e que tivessem em consideração todo o processo de desenvolvimento. Surgiu assim a ideia de se efectuar um levantamento socio-económico que, embora não constasse no projecto inicial, serviria de instrumento para avaliar os impactos, de plataforma para a análise das acções desenvolvidas pelos vários intervenientes e de motivo para a formação de quadros moçambicanos residentes na Província em metodologias de levantamento e de análise de dados.

No Ano 3, foram realizados dois levantamentos, um mais geral referente a toda a Província de Nampula e um outro mais específico para a Região MAMM. Os resultados alcançados foram significativos enquanto forma de avaliação dos impactos, ficando todavia em aberto a necessidade de se elaborarem sistemas de monitoria que através de indicadores de carácter quantitativo possam servir como instrumento de avaliação quotidiana da eficácia e da relevância das acções e das actividades em curso.



### 3.5. NO ÂMBITO DO OBJECTIVO 5

*Elaborar um conjunto de recomendações anuais a serem implementadas pelos vários projectos*

Embora nos relatórios anuais constassem algumas recomendações a serem implementadas pelos projectos, estas eram mais de carácter metodológico com o objectivo de estimular a reflexão e o debate entre os responsáveis dos projectos, do que recomendações para acções concretas e mensuráveis. O *Cruzeiro do Sul* sempre se debateu com a distância entre conclusões da investigação e recomendações do tipo consultoria. O balanço entre as duas formas de analisar os problemas só foi encontrado no final dos trabalhos, através da formulação da chamada Investigação-Acção que implica a avaliação dos impactos, a criação de sistemas de monitoria e a implementação experimental.

A maioria parte das sugestões sobre acções concretas a serem desenvolvidas foram feitas em seminários, visitas aos projectos, reuniões e encontros vários, sendo de destacar:

- (i) cinco seminários de apresentação dos relatórios e dos resultados dos trabalhos de investigação na Delegação da Embaixada em Nampula e na Embaixada em Maputo;
- (ii) dois seminários com o Governo Provincial de Nampula;
- (iii) inúmeros encontros com os chefes dos projectos e respectivos Directores Provinciais, em particular, nas áreas da Educação, Agricultura, Saúde, Planificação e Finanças, Administração, Meio Ambiente e Obras Públicas;
- (iv) permanente interface com organizações da sociedade civil a actuar em Nampula, nomeadamente, Comissão Diocesana de Terras, Campanha Terra, FDC, ORAM, UNAC, CLUSA, SNV, Grupo Moçambicano da Dívida e, por último, Movimento para a Paz e Cidadania;
- (v) vários seminários e encontros específicos com outros doadores, tanto em Nampula como em Maputo, em particular, Suécia, Suíça, Noruega, Dinamarca, USAID, Comunidade Europeia, Banco Mundial, UNCDF, FAO e UNDP;
- (vi) encontros vários com SEx<sup>a</sup> Governador Provincial de Nampula e Ministros da Agricultura, Administração Estatal e Plano e Finanças;
- (vii) por último, nos encontros com pessoal da Embaixada do Reino dos Países Baixos, com SEx<sup>a</sup> Embaixador, com a Ministra dos Negócios Estrangeiros e com as delegações de alto nível vindas de Haia.

### 3.6. NO ÂMBITO DO OBJECTIVO 6

*Contribuir para o estabelecimento de uma prática regular de reflexão autónoma, mas comprometida, na Província de Nampula*

Desde o início do Projecto de Seguimento que o *Cruzeiro do Sul* envolveu na equipa de trabalho académicos, técnicos superiores e intelectuais residentes em Nampula. Ao todo participaram nas actividades do projecto dez técnicos superiores moçambicanos residentes na Província de Nampula. Entre os membros do *Cruzeiro do Sul* em Maputo



quatro são originários da Província e outros dois da região Norte do País. O recrutamento de especialistas originários, residentes ou profundos conhecedores do Norte, por si só, não significa que se esteja a contribuir para uma reflexão autónoma e regular da região Norte, mas é indicativo do comprometimento existente para reverter as assimetrias que também se fazem sentir entre a intelectualidade moçambicana.

Para além dos seminários já acima mencionados, foram orientadas várias palestras na Universidade Católica e mantidos contactos regulares com a Universidade Pedagógica. Vários foram também os debates orientados pelo *Cruzeiro do Sul* com vista ao estabelecimento de uma prática regular de reflexão autónoma.

Todavia à que referir que não se conseguiu institucionalizar essa prática. Três são as razões principais:

- (i) primeira, as limitações de tempo, em três anos não é possível lançar toda uma dinâmica de reflexão autónoma numa Província onde o nível de escolaridade é bastante baixo e onde o tecido institucional se encontra em fase de reconstrução;
- (ii) segunda, a forte tendência monopolizadora na discussão da coisa pública que ainda se faz sentir na por parte do Governo e dos Partidos Políticos e que se acentuou com o processo eleitoral;
- (iii) terceira, a grande centralização da discussão das políticas nacionais na cidade capital, ignorando-se ou fazendo-se das províncias meros palcos de auscultação mas não de participação nos processos de tomada de decisão.

Há que assinalar porém, que a semente da aceitação da diversidade de opiniões e do debate como método para se escolherem as melhores opções foi lançada, que alguns frutos já se fazem sentir e que muitos outros virão caso se concretizem as actividades programas para os próximos anos.

#### **4. LIÇÕES APRENDIDAS**

Várias são as lições aprendidas durante os três anos do Projecto de Seguimento. Para facilidade de leitura elas foram agrupadas em função dos intervenientes no projecto: o *Cruzeiro do Sul*, a Embaixada do Reino dos Países Baixos e o Governo da República de Moçambique.

##### **4.1. NO ÂMBITO DO *Cruzeiro do Sul*:**

- (i) Somente no final dos três anos é que se consegui encontrar uma forma prática de estabelecer a ligação entre a investigação realizada pelo *Cruzeiro do Sul* e a acção sob responsabilidade directa dos outros intervenientes. A concretização da Investigação-Acção realiza-se através da avaliação dos impactos, da criação de sistemas de monitoria e da implementação experimental.



(ii) Se por um lado os resultados do trabalho foram enriquecidos por terem sido realizados por uma equipa multi-disciplinar com especialistas residentes em Maputo e em Nampula, por outro lado houve inúmeras dificuldades no estabelecimento de uma dinâmica de grupo. Essas dificuldades prenderam-se com o facto de todos os elementos da equipa trabalharem em tempo parcial e terem formações académicas e níveis diferentes. Começa a sentir-se a necessidade da existência de um Centro de Estudos e Investigação na Província de Nampula para o qual o *Cruzeiro do Sul* poderia dar um forte contributo nos domínios em que tem estado a trabalhar.

(iii) Em termos de metodologia da investigação houve duas áreas particularmente sensíveis, a da ligação entre o analítico e o normativo e a passagem das abordagens estruturalistas para as post-estruturalistas. Com o fim de ultrapassar este problema estão sendo organizados seminários internos do *Cruzeiro do Sul* sobre metodologias da investigação e filosofia da ciência.

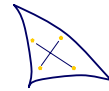
(iv) A área da formação de novos especialistas não foi objecto de programa específico. A formação foi do tipo “*on-job training*” o que, indiscutivelmente, foi insuficiente. Actividades específicas de formação, incluindo o apoio à pós-graduação devem ser devidamente consideradas em futuros projectos.

#### 4.2. NO ÂMBITO DA EMBAIXADA DO REINO DOS PAÍSES BAIXOS

(i) Tudo leva a crer que resultou positiva a experiência da Embaixada de contratar um grupo de especialistas e académicos do País receptor da ajuda ao desenvolvimento como *consciência crítica* das actividades realizadas. Há quatro anos atrás ninguém falava em Moçambique de avaliação independente em sistema de *roling-on*, a Embaixada foi o primeiro doador a fazê-lo o que serviu de exemplo para outros doadores, para organismos internacionais, para o Governo de Moçambique, para o Mundo Académico Moçambicano e para algumas organizações da Sociedade Civil.

(ii) Um aspecto negativo a registar no decorrer destes três anos foi a profunda alteração das políticas de cooperação ao nível internacional e dentro do Governo Holandês. Independentemente da opinião que se possa ter sobre a relevância dessas transformações, não podemos deixar de mencionar o longo período de instabilidade e de desconhecimento sobre o que, afinal, seria o futuro da cooperação Holandesa no País, em particular, na Província de Nampula.

(iii) Uma terceira lição a retirar dos anos do projecto, foi a rotação quase que em bloco do *staff* da Embaixada, com as consequentes quebras da memória institucional sobre o trabalho desenvolvido. Por mais eficiente que seja o trabalho burocrático de registo e de rotinas processuais, há sempre valor acrescentado pelo conhecimento pessoal que se perde quando a transferência é abrupta e em bloco.



#### 4.3. NO ÂMBITO DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE

(i) O Governo é tão somente um dos poderes do Estado e um dos parceiros do processo de desenvolvimento. Qualquer que seja a intervenção com vista a apoiar ou dinamizar o processo de desenvolvimento tem de se ter em consideração o poder legislativo e o judicial, bem como o sector privado e a sociedade civil.

(ii) A questão da dupla subordinação aos níveis do Distrito e da Província e a aplicação do princípio da rotação dos quadros da administração pública, devem ser objecto de estudo e de ponderação sobre os seus efeitos na eficiência e na eficácia da gestão da coisa pública.

(iii) É de assinalar que, anos antes da consulta à Sociedade Civil ser condição imposta para a aprovação do HIPC-II pelas instituições de Bretton Woods, já o Governo da Província de Nampula ao seu mais alto nível tinha aceite o diálogo sobre os resultados da investigação e a participação do *Cruzeiro do Sul* em matéria opinativa no exercício da governação.

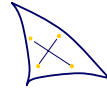
### 5. ELEMENTOS PARA A CONTINUIDADE DO PROJECTO

Face aos resultados alcançados parece ser justificável dar continuidade às actividades desenvolvidas, sedimentar os avanços conseguidos e lançar as bases para a institucionalização da investigação independente, mas comprometida com o processo de desenvolvimento em Moçambique. Os elementos aqui citados foram amplamente discutidos com pessoal da Embaixada do Reino dos Países Baixos e da sua Delegação em Nampula.

Basicamente, são três as áreas a cobrir: (i) avaliação de impactos em função do tipo de intervenção do tipo de intervenientes; (ii) desenho e implementação de sistema(s) de monitoria que faça a articulação desde o nível da comunidade até ao nível nacional; e (iii) desenvolvimento da capacidade analítica local.

#### Elemento 1º Avaliação de Impactos

A avaliação dos impactos constitui instrumento indispensável para se aferir dos resultados alcançados e se tomarem opções quanto à adjudicação de recursos no futuro com vista ao aumento da eficiência e da eficácia na sua utilização. O *Cruzeiro do Sul* desenvolveu uma metodologia durante a primeira fase do Projecto Segui onde se pretendia através do levantamento de indicadores quantitativos seguido de acções de pesquisa qualitativa no terreno, identificar a eficácia das intervenções de desenvolvimento e os insucessos e sua razão de ser.



Na segunda fase do projecto Segui pretende-se aprofundar as metodologias seguidas e melhorar as formas de recolha de dados. Os levantamentos efectuados dão o ponto de partida, importa agora aferir dos impactos dos vários tipos de intervenção que se verificam na Província. Pergunta-se, a partir de condições idênticas qual o tipo de intervenção com resultados mais relevantes? Por exemplo, qual o impacto da intervenção das empresas concessionárias no desenvolvimento em comparação com o impacto das intervenções com fundos da cooperação bilateral ou qual a diferença do impacto da intervenção junto de uma zona onde há contratos de parceria estando segura a procura em comparação com uma outra onde a actuação do mercado se sente pelo lado da oferta?

Assim a avaliação dos impactos será feita em função:

- (i) avaliação dos impactos por tipo de interveniente;
- (ii) avaliação dos impactos por tipo de intervenção.

Foram identificados como intervenientes-tipo a seleccionar: sector empresarial, cooperação bilateral; cooperação multi-lateral e organizações não-governamentais. Sobre as formas de intervenção pretende-se cobrir: zonas cuja acção se desenvolve ao abrigo de contratos, zonas de intervenção com o uso de metodologias participativas, zonas onde a planificação distrital se faz sentir, zonas onde o mercado actua de *per se* e zonas de ambiente urbano.

## **Elemento 2º Sistemas de Monitoria**

A monitoria é um instrumento de trabalho interno a cada projecto ou actividade, contudo o quadro onde ela se realiza, a articulação entre as monitorias a vários níveis e as formas que a monitoria adquire são áreas para as quais não há ainda um sistema montado e testado na Província de Nampula. A abordagem sectorial seguida pelo Governo de Moçambique e pela Comunidade Internacional, requer um sistema de monitoria operacional que permita:

- (i) aferir da eficácia da aplicação dos fundos via PARPA;
- (ii) identificar os nós de estrangulamento na passagem entre os níveis nacional, provincial e distrital;
- (iii) produzir conclusões operacionais que possam ser adoptadas pela planificação;
- (iv) fornecer elementos concretos que permitam ao técnico rectificar e melhorar a sua actuação no terreno.

## **Elemento 3º Capacidade analítica local**

A produção teórica do *Cruzeiro do Sul* tem surgido como contra-poder aos modelos analíticos importados, não porque seja melhor ou pior, mas porque é conhecimento produzido ao nível local, condição indispensável para que o desenvolvimento aconteça. A



fraca produção do conhecimento teórico pelo Continente Africano sobre o desenvolvimento, tem sido uma das maiores lacunas para a formulação dos pressupostos sobre os quais assentam as políticas de desenvolvimento. Na ausência de informação sistematizada e trabalhada ao nível local, as agências internacionais de desenvolvimento têm como dados adquiridos incertezas e por verdades absolutas indícios.

É da responsabilidade de África e neste caso também do *Cruzeiro do Sul* em Moçambique, a produção de instrumentos analíticos que sejam operacionais e úteis em primeiro lugar à própria Governação Moçambicana e a todos os que querem apoiar incluindo, obviamente, a Embaixada do Reino dos Países Baixos.

Pretende-se contribuir para o aumento da capacidade analítica local através:

- (i) do desenvolvimento de estudos e de trabalhos de investigação na Província de Nampula e, eventualmente, noutras províncias da Região Norte de Moçambique;
- (ii) da formação de técnicos básicos, médios e apoio à pós-graduação de Moçambicanos;
- (iii) da testagem da implementação do modelo normativo para políticas de desenvolvimento desenhado pelo *Cruzeiro do Sul*.